

## RESOLUÇÃO DPG N° 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Altera designação de defensores públicos para a Chefia do Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON)

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 38 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o pedido de afastamento do defensor público *Erick Le Palazzi Ferreira* para exercício do mandato em entidade de classe de âmbito estadual, a Associação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Estado do Paraná - ADEPAR (Protocolo n° 21.550.555-3),

## **RESOLVE**

- Art. 1º. Exonerar, a partir de 12 de janeiro de 2024, o defensor público ERICK LÉ PALAZZI FERREIRA da função de Chefe do Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON) da Defensoria Pública do Estado do Paraná.
- **Art. 2º.** Designar, a partir de 15 de janeiro de 2024, o defensor público **RICARDO MENEZES DA SILVA** para o cargo de Chefe do Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON) da Defensoria Pública do Estado do Paraná.
- Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná





 $\label{locumento:proposed} Documento: \textbf{Resolucao006AlteraChefiaNUDECON.docx.pdf}.$ 

Assinatura Qualificada realizada por: Andre Ribeiro Giamberardino em 09/01/2024 16:24.

Inserido ao protocolo **21.550.555-3** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 09/01/2024 15:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\underline{0}}$  7304/2021.